



ORDEM DOS  
NUTRICIONISTAS

CONSELHO DE ESPECIALIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

## FICHA TÉCNICA

Editor

Ordem dos Nutricionistas

Rua do Pinheiro Manso n.º. 174

4100-409 Porto

Autor

Conselho de Especialidade de Nutrição Clínica

Redação

Graça Ferro (Presidente)

Paula Alves (Secretário)

Bruno Sousa

Júlio César Rocha

Nuno Borges

Aprovado em reunião do Conselho de Especialidade de: 19 de março 2025

Aprovado em reunião de Direção da Ordem dos Nutricionistas de: 27 de junho 2025

## CONSELHO DE ESPECIALIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

### Presidente

Graça Ferro | 0035N

### Secretário

Paula Alves | 1132N

### Vogais

Bruno Sousa | 0039N

Júlio César Rocha | 0438N

Nuno Borges | 0567N

## Índice

INTRODUÇÃO .....	5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024 .	7
CONCLUSÃO .....	16

## INTRODUÇÃO

O Conselho de Especialidade (CE) de Nutrição Clínica (CE NC), durante o ano de 2024, comprometeu-se a executar o seu Plano de Atividades, aprovado pela Direção da Ordem dos Nutricionistas em 30/11/23, trabalhando no sentido de cumprir as competências que lhe eram atribuídas pelo Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento nº 55/2019, de 14 de janeiro) (RGEPON) e que foram complementadas no novo Regulamento, então aprovado em novembro de 2024 (Regulamento nº 1361/2024, de 25 de novembro), no ponto 5 do artigo 9º.

A revisão dos estatutos da Ordem dos Nutricionistas, operada pela Lei nº78/2023, de 20 de dezembro, revogou os artigos do Estatuto relativos às especialidades, mas permitiu, em sede de disposições transitórias, a aprovação de um novo regulamento, bem como a manutenção dos títulos atribuídos à luz da legislação então alterada, nomeadamente o de especialista em Nutrição Clínica.

Assim, no ano de 2024 o desenvolvimento do novo regulamento e do novo modelo de atribuição do título de especialista foi parte central da atividade do Conselho, não obstante prosseguimos com a resposta a outros objetivos previstos em plano de atividades, nomeadamente atividades que apoiem a diferenciação e a excelência do exercício profissional dos nutricionistas especialistas em Nutrição Clínica e que permitam consolidar os princípios da especialização e um exercício profissional com elevados padrões éticos e deontológicos.

Este Conselho continua empenhado em consolidar os princípios orientadores da especialidade e apoiar a Ordem dos Nutricionistas nas atividades de autorregulação profissional e atribuição dos títulos de especialista.

A sua missão primordial está focada na defesa da qualidade dos cuidados prestados ao utente, respeitando os princípios éticos e deontológicos inerentes à atividade do nutricionista. Respeitar a diferenciação técnico-científica e reforçar o elevado nível de exigência da formação dos atuais e futuros especialistas. Valorizar a relação com o utente, a equipa multidisciplinar e com os demais profissionais de saúde, bem como, a articulação com as outras especialidades atribuídas pela Ordem.

O CE NC pretende ser a voz da Ordem dos Nutricionistas (ON), na elaboração de normas técnicas, de orientação em nutrição clínica e outras relativas ao exercício profissional, participando ativamente nas atividades científico-profissionais da especialidade.

Como representantes dos nutricionistas especialistas, pretendemos ser um órgão de escuta ativa das necessidades sentidas pelos colegas nas mais diversas áreas de atuação do nutricionista especialista em NC.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

De seguida, são apresentadas as atividades que o CE NC se comprometeu a realizar no seu Plano de Atividades de 2024, acompanhadas dos respetivos resultados:

1. *Realizar as reuniões do CE NC para coordenação e acompanhamento do plano de atividades a cumprir.*

O CE NC reuniu ordinária e extraordinariamente nas datas indicadas na Tabela 1, por meios telemáticos.

*Tabela 1 - Reuniões do Conselho de Especialidade de Nutrição Clínica, durante 2024*

Data	Tipo	Formato
17/01/2024	Ordinária	Telemático
21/02/2024	Ordinária	Telemático
28/02/2024	Extraordinária	Telemático
6/03/2024	Extraordinária	Telemático
20/03/2024	Ordinária	Telemático
17/04/2024	Ordinária	Telemático
22/05/2024	Ordinária	Telemático
19/06/2024	Ordinária	Telemático
11/07/2024	Ordinária	Telemático
28/08/2024	Ordinária	Telemático
18/09/2024	Ordinária	Telemático
30/10/2024	Ordinária	Telemático
20/11/2024	Ordinária	Telemático
18/12/2024	Ordinária	Telemático

2. *Dar continuidade às reuniões com os Conselhos de Especialidade de Nutrição Comunitária e Saúde Pública e de Alimentação Coletiva e de Restauração, para elaboração da proposta de revisão do atual Regulamento Geral de*

*Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, harmonizada com  
Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, a submeter à direção da ON.*

De acordo com o Decreto da Assembleia da República que altera o Estatuto das Ordens Profissionais e em concreto da Ordem dos Nutricionistas, Lei nº 78/2023 de 20 de dezembro e entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem a 01/03/2024, é necessária a harmonização do RGEPON em vigor.

Nesse sentido os CE reuniram durante o ano 2024 para elaborar proposta de alteração ao RGEPON nº 55/2019 a propor à Direção da ON.

Foram realizadas 23 reuniões entre as Presidentes dos CE e 8 reuniões das Presidentes dos CE e a Direção da ON para elaborar proposta de alteração do RGEPON a submeter ao Conselho Geral da ON.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Reformulação do modelo de atribuição do título de nutricionista especialista patente no Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (n.º 55/2019, de 14 de janeiro). O novo modelo foi proposto pelos Conselhos de Especialidade e trabalhado com a Direção da Ordem, enquadrando as especificidades e os requisitos para a admissão da candidatura, a revisão das competências transversais e avançadas, o processo de apreciação da candidatura e de atribuição do título;
- Apreciação da revisão do Procedimento Eleitoral dos Conselhos de Especialidade que foi também integrado no novo RGEPON;
- Análise das sugestões recolhidas em consulta pública sobre a nova proposta de Regulamento de Especialidades ON, decorrida até 8 de julho de 2024;
- Adaptação do Guia de apoio à candidatura às Especialidades atribuídas pela Ordem dos Nutricionistas, ao novo modelo;
- Início do processo de reformulação do Regulamento das Provas Públicas e do Índice de *Curriculum Vitae* a submeter pelos candidatos;
- Início da adaptação da plataforma eletrónica de candidatura, bem como do respetivo processo de apreciação e atribuição do título de nutricionista especialista atribuído pela Ordem. Apesar da plataforma eletrónica não estar finalizada para operacionalização adequada do processo de admissão e avaliação das candidaturas, deu-se início à avaliação das candidaturas admitidas em dezembro.

*3. Propor à direção da Ordem alterações aos critérios para atribuição da especialidade de Nutrição Clínica*

Foram revistos os critérios de atribuição das especialidades em reuniões conjuntas das Presidentes dos CE, Reunião Geral de Conselheiros e submetida à apreciação da Direção da ON a proposta de modelo de atribuição da mesma.

A Matriz de competências avançadas e específicas do nutricionista especialista em ACR, NC e NCSP foram revistas no seio de cada Conselho de Especialidade e discutidas em reunião com a Direção da ON, assim como os critérios para experiência profissional na área de cada especialidade.

*4. Solicitar apoio jurídico à Direção da ON, para harmonizar o Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, de acordo com Estatuto da Ordem dos Nutricionistas*

Foi solicitado apoio jurídico à Direção da ON, tendo decorrido reunião no dia 12/3/24 entre a Direção da ON, Presidentes dos CE e Assessor Jurídico da ON, Dr. Duarte Lebre de Freitas. Nessa reunião foi apresentada proposta de revisão do RGEPON e foi solicitado a análise do documento e o enquadramento legal de todos os pontos que sofreram alterações.

*5. Dar continuidade ao desenvolvimento dos regulamentos constantes das atribuições explanadas no artigo nº 6 do ponto 4 do RE.*

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2022, o CE NC desenvolveu os procedimentos de suporte para a implementação do processo de especialização, em estreita colaboração com os restantes Conselhos de Especialidade:

- Revisão e proposta de alteração do RGEPON nº 55/2019 de 14 de janeiro.

- Definição dos fluxogramas dos procedimentos de suporte às Especialidades, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, para a certificação no âmbito da *ISO 9001:2015*.
  - Preparação da plataforma de candidatura às Especialidades atribuídas pela ON.
  - Criação de 2 grupos de trabalho transversais aos três CE para elaboração da proposta de modelo de candidatura, fluxograma de atuação e índice de CV e segundo grupo de trabalho para realização de proposta de Regulamento de Provas de Avaliação.
6. *Colaborar com a Direção, outros Colégios de Especialidade, Departamentos, Grupos/Núcleos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas, solicitando parecer jurídico, sempre que necessário.*

O CE NC integrou:

- A Comissão Técnica de Acreditação da Ordem dos Nutricionistas;
  - Painel do Júri do Prémio da revista Viver Saudável para a categoria Projeto do Ano em Nutrição Clínica integrado nos Prémios Viver Saudável para o ano 2024;
  - Grupo de validação científica do Estudo Percecional para elaboração do Consenso Português de Gestão Nutricional do Doente Oncológico em Hospital de Dia por solicitação do laboratório Nutrícia;
7. *Dinamizar a página eletrónica do CE NC no site da ON para que possamos comunicar com os colegas e o público em geral, atualizando a página, regularmente, com informações pertinentes, ofertas formativas acreditadas e documentos relevantes.*

Foram inseridos na página da especialidade de Nutrição Clínica, documentos relevantes para os colegas nomeadamente, o plano de atividades 2024 em vigor, relatório de atividades do ano 2023, informações sobre o agendamento dos Casos Clínicos e Sessões temáticas e informações referentes ao II Encontro Nacional de Nutricionistas Especialistas.

*8. Promover uma reunião telemática com os Diretores de Serviço de todas as Unidades Locais de saúde (ULS) existentes e as que forem criadas no ano 2024, para avaliarmos as suas necessidades, expectativas e desafios no âmbito da Nutrição Clínica.*

Esta reunião não foi realizada uma vez que no ano 2024 muitas ULS ainda não tinham os Serviços de Nutrição organizados de forma transversal aos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados Hospitalares e Cuidados Continuados e ainda não tinham sido nomeados a maioria dos diretores / coordenadores dos Serviços de Nutrição.

*9. Auscultar as necessidades e expectativas dos colegas que integram o CE NC, através da aplicação de um formulário desenvolvido para o efeito.*

Os Conselhos de Especialidade trabalharam em conjunto a elaboração do inquérito de auscultação das necessidades e expectativas dos colegas que integram os Colégios de Especialidade. O inquérito foi divulgado aos especialistas, via correio eletrónico.

Responderam ao inquérito, 151 especialistas (20,78% de adesão), dos quais, 96 pertenciam ao Colégio de NC (19,7% dos especialistas na área).

Salienta-se desta auscultação aos colegas especialistas, que a maioria tem conhecimento da existência de uma área reservada no site da Ordem dos Nutricionistas com informação dedicada aos Conselhos/Colégios de especialidade, e 43% refere ter consultado os planos ou relatórios de atividade do Conselho. Uma elevada percentagem (78%) refere ter alguma vez participado nas sessões formativas de casos clínicos ou sessões temáticas e maioritariamente participaram entre 5 e 9 sessões. Quando questionados sobre os principais desafios e prioridades do conselho de especialidade do seu colégio salientaram: 1.

As ações relativas à implementação do processo de atribuição do título de especialista; 2. A relevância do reforço da afirmação e integração profissional dos Especialistas; 3. A necessidade de promoção da formação contínua dos especialistas; 4. A necessidade de comunicação do Conselho com os órgãos da Ordem e entidades externas.

Estes resultados foram apresentados e discutidos no II Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas.

*10. Promover a realização do II Encontro Nacional dos Especialistas da Ordem dos Nutricionistas (formato híbrido), em articulação com os outros Conselhos de Especialidade.*

A 27/09/2024, entre as 10h00 e as 17h30, realizou-se, em formato híbrido, o II Encontro Nacional de Nutricionistas Especialistas. Além dos membros dos Conselhos de Especialidades, o Encontro contou com a presença da Sra. Bastonária e com 2 convidados externos, Ricardo Biscaia, Investigador no CIPES, Professor na FEP-Universidade do Porto que veio discutir “a importância da especialização para as profissões” e Duarte Lebre de Freitas, Advogado, Consultor na CMS Portugal que apresentou “Desafios e oportunidades do novo Estatuto da Ordem e novo Regulamento de Especialidades”.

No período da tarde, sob o mote “O que os Nutricionistas Especialistas esperam dos Conselhos de Especialidade”, decorreram sessões paralelas dos respetivos Colégios tendo sido apresentados os resultados da auscultação aos Nutricionistas Especialistas e realizado um debate ativo entre os colegas que se encontravam presencialmente e também online.

Este evento permitiu uma reflexão e partilha aberta a todos os membros dos três Colégios de Especialidade presentes, trazendo também à discussão visões externas à classe.

*11. Dar continuidade ao plano de formação contínua para os membros especialistas em Nutrição Clínica, tendo em consideração os princípios que norteiam a Carta de Compromisso celebrada no I Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas.*

O CE NC deu continuidade ao ciclo de formação para especialistas “Casos Clínicos”. Com a duração de 1h30, os Casos Clínicos têm como objetivo o incremento dos conhecimentos dos nutricionistas especialistas em terapia nutricional, nomeadamente, em nutrição entérica e parentérica. Neste ano foram também iniciados momentos de partilha em sessões temáticas de temas pertinentes no âmbito da Nutrição Clínica. Estes momentos formativos, dirigidos a nutricionistas especialistas, tiveram uma periodicidade quinzenal, em formato telemático.

Tal como mencionado na Tabela 2, em 2024, apresentaram-se 21 casos clínicos.

*Tabela 2 – Apresentação de casos clínicos e temáticas pertinentes em nutrição Clínica, durante 2024*

Caso Clínico	Data	Título	Formador
01	10/01	Intervenção nutricional em doente desnutrido com VIH	Sara Policarpo
02	17/01	Intervenção Nutricional em doente com Síndrome de Má absorção pós cirurgia barátrica	Carla Pedrosa
03	31/01	O papel do suporte nutricional nas emergências oncológicas: a propósito de um caso de SIADH	Susana Couto Irving
04	07/02	Intervenção nutricional em doente com carcinoma espinocelular da cabeça e pescoço	Ivone Machado
05	27/02	Intervenção Nutricional no recém-nascido prematuro	Manuela Cardoso
06	14/03	Intervenção Nutricional em doente pós cirurgia barátrica	Lia Vieira Jesus
07	27/03	Intervenção Nutricional em doente com Transplante Renal	Isabel Fonseca
08	09/04	Intervenção Nutricional em doente em reabilitação cardíaca	Sofia Sequeira
09	23/04	Intervenção do nutricionista num indivíduo com obesidade com vista ao aumento da probabilidade da perda e da manutenção do peso perdido a longo prazo	Rui Jorge
10	06/05	Intervenção nutricional no doente em DRC estadio pré-diálise	Rosária Rodrigues
11	23/05	Intervenção Nutricional em doente com jejunostomia descompressiva – um caso de Cuidados Paliativos	Rute Azevedo

12	04/06	Intervenção nutricional em doente pós choque hemorrágico	Isabel Dias
13	18/06	Intervenção nutricional em criança com DM inaugural tipo 1	Fátima Fonseca
14	02/07	Intervenção nutricional em doente com doença renal aguda	Joana Palet
15	11/09	Intervenção nutricional na cirurgia bariátrica na Unidade de Cirurgia da Obesidade e Metabólica (UCOM) do Hospital CUF Tejo: do protocolo à prática	Catarina Durão
16	25/09	Intervenção nutricional em mulher com diabetes gestacional	Marta Silvestre
17	10/10	Efetividade da terapêutica nutricional nos CSP	Isabel Monteiro
18	04/11	As dificuldades e os desafios da intervenção nas Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)	Susana Montenegro
19	20/11	Suporte nutricional em doente oncológico	Ana Tavares
20	03/12	Suporte nutricional em doente internado com UPP	Dília Soares
21	16/12	Abordagem Nutricional em doente com Ascite Quilosa e doente com Quilotorax	Maria Antónia Ruão

### *12. Promover ações de melhoria dos cuidados prestados em Nutrição Clínica.*

- Reunião com a Diretora do PNPAS (18/9/24), Prof. Maria João Gregório, a fim de manter a parceria alinhada com o Programa Nacional do PNPAS 2022-2030, em atividades relevantes nas três áreas de atuação das especialidades e em que os CE tenham um papel relevante na sua concretização.

- Reunião com a Vogal da Direção Executiva do SNS (11/11/24), Dra. Ana Correia de Oliveira, a fim de debater assuntos pertinentes para o papel do nutricionista no SNS, nomeadamente: implementação do Despacho nº 9984/2023 que visa a identificação do risco nutricional em todos os níveis de cuidados do SNS; implementação do Despacho nº 12634/2023 que visa a implementação de um modelo integrado de cuidados para a prevenção e tratamento da obesidade; a inexistência do nutricionista como elemento da equipa multidisciplinar nos Serviços Integrados de Cuidados Paliativos nas ULS, no

documento elaborado pela Direção Executiva do SNS; importância da contratualização de indicadores de produção, eficiência e qualidade das ULS com os Serviços de Nutrição e dotações seguras para a prática profissional do nutricionista especialista em Nutrição Clínica.

### 13. Outras atividades desenvolvidas

Presença e representação do Colégio de Especialidade de NC, nos eventos indicados na Tabela 3.

*Tabela 3 - Presenças e representações do Colégio, pelo Conselho de Especialidade em Nutrição Clínica, durante 2024.*

Data	Evento	Formato
16/5/24	Tertúlia   Especialidades Profissionais: Articulação e Sinergias XXIII Congresso de Nutrição e Alimentação	Presencial
11/10/24	Cerimónia de Abertura do I Congresso do Serviço de Nutrição da ULSTMAD	Presencial
21/11/24	Cerimónia Entrega Prémios da Revista Viver Saudável	Presencial

O CE NC, pautando-se pelo diálogo constante com os colegas especialistas que constituem o Colégios de Especialidade em NC, dando-lhes nota de acontecimentos relevantes e informando dos trabalhos realizados, emitiu o seguinte comunicado, conforme Tabela 4.

*Tabela 4 - Comunicados emitidos pelo Conselho de Especialidade de Nutrição Clínica, durante 2024.*

Data	Assunto	Remetente	Destinatários
18/07/24	Divulgação do II Encontro Nacional dos Nutricionistas Especialistas e questionário para auscultação das expectativas sobre funcionamento dos CE	3 CEs	Todos os Especialistas

### 14. Submeter à aprovação da direção da ON o plano de atividades do ano 2025 e relatório de atividades 2023.

O CE NC submeteu à aprovação da Direção da ON o relatório de atividades de 2023 a 17/1/2024 e o plano de atividades de 2025 a 11/11/24.

## CONCLUSÃO

Pela leitura deste Relatório de Atividades, pode-se constatar que as atividades a que se propôs este CE, no seu Plano de Atividades para o ano 2024, foram trabalhadas e a maioria delas foram concretizadas.

Asseguramos que fosse garantida a realização dos procedimentos necessários para a abertura das especialidades, no entanto constrangimentos externos ao CE NC, não o permitiram e a alteração dos Estatutos da Ordem dos Nutricionistas, veio reforçar a necessidade de revisão do procedimento, facto a que foi dada prioridade no ano 2024 e culminou com a publicação em Diário da República do Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, Regulamento nº 1361/2024, publicado em 25/11/24.

Mantivemos o programa de formação contínua dos colegas especialistas, com um ciclo de formação interativa, com partilha e discussão de casos clínicos e sessões temáticas, que permite troca de experiências e revisão de situações práticas, sustentadas na melhor evidência científica.

Trabalhamos em articulação com a Direção da ON, restantes Conselhos de Especialidade e os restantes Departamentos da ON, dando realce ao papel do nutricionista nas suas diferentes áreas de atuação, com o foco na melhoria de qualidade e acesso a cuidados nutricionais de excelência, praticados pelo profissional de saúde com a melhor competência para a sua realização, o nutricionista!

Porto, 18 de março 2025